



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 21/2024

Reunião Ordinária Pública, de 15 de outubro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

Faltas Injustificadas:

--- No dia 15 de outubro de 2024, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- O Vereador Dinis Faisca não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

--- O Vereador Luis Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para comunicar que já foi instalada a bancada do campo do Ginásio Clube de Tavira, que faltam realizar alguns testes e que durante a semana seria pedida a receção provisória, informou ainda que os serviços estão a proceder à limpeza e pequenos melhoramentos, tal como pinturas.-----

--- Informou que recebeu contacto telefónico da empresa construtora do Cineteatro, Dr. Pedro Veiga Lopes, estando prevista a possibilidade de testar o sistema integrado no dia 17 de outubro.-----

--- Comunicou que foi lançado a empreitada da intervenção do passadiço de cabanas e a empreitada de conceção-construção para a reabilitação de troços da muralha do Rio Gilão, em Tavira.-----

--- Informou que está a ser ultimada a revisão do projeto para a unidade de consultas externas do edifício do Centro de Saúde em Tavira e que vai ser lançada a empreitada de ampliação da unidade do Centro Saúde de Cabanas.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INES FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro solicitou que lhes fosse facultado o relatório do parque de campismo, apresentou sugestões de melhoria ao serviço prestado relativo ao transporte para a Feira de São Francisco, sugeriu que deveria ser um serviço a manter e a melhorar porque é um bom serviço e informou que a carrinha que efetuava o transporte não estava adaptada para mobilidade reduzida, as pessoas não conseguiam subir, sugerindo que o transporte tivesse a circulação contínua e sem horários que não se conseguem cumprir, referiu ainda que o condutor do transporte não efetuou as paragens sinalizadas.-----

Jus
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2

--- O Vereador Narciso respondeu que o condutor fez a paragem, mas devido aos estacionamentos estarem ocupados, deu a volta, estacionou perto da Caixa Geral de Depósitos e foi buscar as pessoas a pé. Informou que no âmbito de reclamações do ano transato foi implementado o circuito de transporte com um horário, mas o atraso do condutor foi de facto motivado por ter encontrado bastante trânsito no regresso do percurso. -----

--- A Presidente respondeu que foi registada a melhoria sugerida e informou que de momento a Câmara não possui nenhuma carrinha adaptada. Informou que o transporte para a feira foi uma medida implementada há muitos anos, teve várias tentativas de melhoramento, sem horário, com horário fixo, de hora a hora, com carrinhas ou autocarros, mas tem uso muito reduzido. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues questionou qual o motivo para que a empreitada da escola de Santa Luzia esteja parada ao que a Presidente respondeu que, durante este tempo, já existiram três responsáveis pela obra sendo alegado não terem mão de obra nem materiais. Foi redigido ofício à empresa a informar que os prazos são para cumprir, caso contrário serão aplicadas penalidades. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA-----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou que lhe fosse facultado o relatório sobre a situação do amianto nos imóveis do município. -----

DESPACHO N.º 619/2024 – 9.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024-----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 619/2024 - referente à 9.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2024, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 235/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO TERRAS DO BAIXO GUADIANA - ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO AO ABRIGO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL APROVADA PARA O "BAIXO GUADIANA"-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e a Associação Terras do Baixo Guadiana - Animação da zona de intervenção ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada para o "Baixo Guadiana", que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 236/ 2024/CM - APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 DO RMAAD AO RIA - AQUA CLUBE TAVIRA-----

Jus
@
(A)
[Handwritten signatures]
3

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faisca alertou que existe um grau de parentesco de um elemento de direção do Clube e o Chefe da Divisão do Desporto. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 237/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - PORTUGAL (ANDDI - PORTUGAL)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - Portugal (ANDDI - PORTUGAL), que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 238/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RIA INQUIETA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - HUB CRIATIVO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio à Ria Inquieta - Associação Cultural e Recreativa - Hub Criativo, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro felicitou o apoio dado a novos projetos, informou que a cidade só tem a ganhar com a fixação de jovens, mas não concorda que o apoio seja dado para pagamento de arrendamento, a presidente respondeu que o apoio dado não é para apoiar as rendas, mas para ajudar a o projeto a consolidar. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 239/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTO ESTÊVÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estêvão, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 240/ 2024/CM - 08-EMP/24 - AMPLIAÇÃO DA EB1 DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO E ESPAÇO POLIVALENTE - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO-----

Jis
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente - projeto da decisão de adjudicação, adjudicação e minuta do contrato, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro solicitou os pareceres das entidades.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 241/ 2024/CM - DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE TAVIRA AO PLANT BASED TREATY-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Declaração de subscrição de Tavira ao Plant Based Treaty, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 242/ 2024/CM - RENOVAÇÃO DE CICLO DO 1.º PERÍODO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (2024/2025)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Renovação de ciclo do 1.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2024/2025), que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 243/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL NOSSA DAS DORES DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO - VALÊNCIA DO PRÉ-ESCOLAR-----

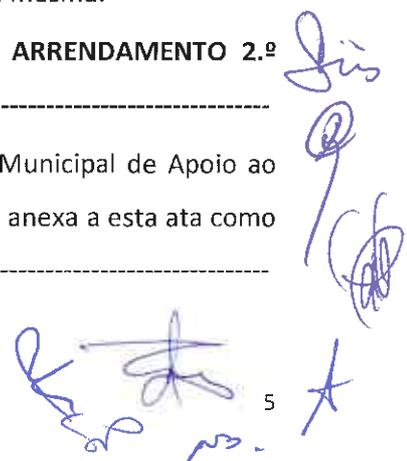
--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo - valência do pré-escolar, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Dinis Faisca louvou a medida no sentido de fixação das crianças a fim de evitar que transitem para fora do concelho, e informou que se perspetiva que o governo possa vir a apoiar o pré-escolar.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 244/ 2024/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2.º PERÍODO - 4.º CICLO | ANULAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2.º Período - 4.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----


5

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 245/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, BOMBEIROS (COMBATE A INCÊNDIOS) E APOIO AOS SERVIÇOS EM GERAL - RELATÓRIO PRELIMINAR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso Público para aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - Relatório Preliminar, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 246/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ESTIRAMANTENS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luis Filipe Beato; -----

DOCUMENTO 2 - Despacho n.º 619/2024 – 9.ª alteração permutativa ao orçamento de 2024; -----

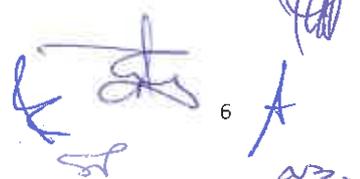
DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 235/2024/CM - Protocolo de cooperação entre o Município de Tavira e a Associação Terras do Baixo Guadiana - Animação da zona de intervenção ao abrigo da estratégia de desenvolvimento local aprovada para o "baixo guadiana"; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 236/2024/CM - Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao Ria - Aqua Clube Tavira;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 237/2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - Portugal (ANDDI - Portugal);-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 238/2024/CM - Atribuição de apoio à Ria Inquieta - Associação Cultural e Recreativa - Hub Criativo;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 239/2024/CM - Atribuição de apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estêvão;-----



DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 240/2024/CM - 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente - Projeto da decisão de adjudicação, adjudicação e minuta do contrato; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 241/2024/CM - Declaração de subscrição de Tavira ao Plant Based Treaty; -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 242/2024/CM - Renovação de ciclo do 1.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2024/2025); -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 243/2024/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo - Valência do pré-escolar; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 244/2024/CM - Programa municipal de apoio ao arrendamento 2.º período - 4.º ciclo | Anulação de apoios financeiros; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 245/2024/CM - Concurso público para aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - relatório preliminar; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 246/2024/CM - Atribuição de Apoio ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens; -----

DOCUMENTO 15 – Ata em Minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 14 de outubro de 2024:

Balancete

Saldo - €20.767.064,09

Em cofre - €11.501,57

Instituições bancárias – €20.755.562,52

ASSISTIRAM À REUNIÃO

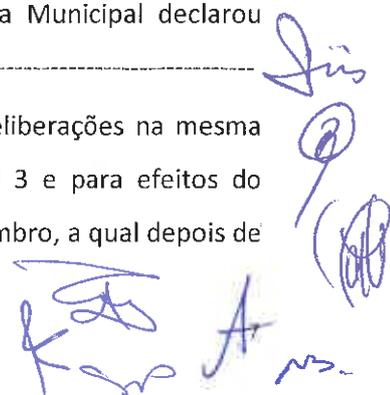
--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO

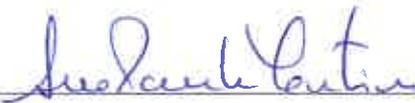
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:29 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de



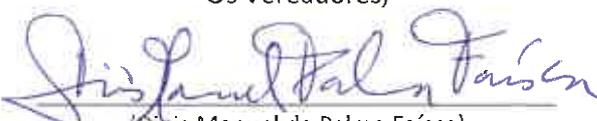
lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

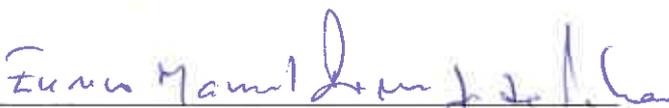


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



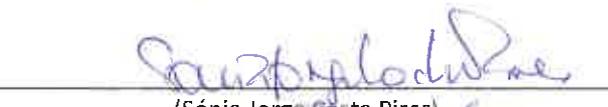
(Oris Manuel da Palma Faísca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Ines Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Proposta n.º 235/ 2024/CM

Processo n.º 2023/850.10.002/129

Assunto: Protocolo de Cooperação para a animação da zona de intervenção ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada para o "Baixo Guadiana"

Considerando que:

- O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem ascendente, implementado através da materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais e que enquadram um conjunto coerente de operações destinadas a responder aos objetivos e necessidades de um território sub-regional específico, concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL);
- O foco temático tem sido promovido de forma concertada, visando dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional;
- A Associação Terras do Baixo Guadiana segue a Estratégia de Desenvolvimento Local para o "Baixo Guadiana" - Grupo de Ação Local (GAL) Rural, onde se inserem as Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), Santa Luzia, e União de Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira;
- A Associação Terras do Baixo Guadiana enquanto entidade gestora do Grupo de Ação Local Terras do Baixo Guadiana, gere a abordagem LEADER neste território desde abril de 2002, onde foram aprovados cerca de 550 projetos de investimento a promotores públicos e privados nos vários setores da economia local e desenvolveu mais de 20 projetos de cooperação interterritorial ou transnacional nas áreas de formação e comercialização de produtos locais, desenvolvimento sustentável, turismo de natureza, promoção e valorização do território, entre outros;
- A sua atuação tem sido determinante para a criação e manutenção de dezenas de postos de trabalho, principalmente na dinâmica incutida na economia local, contribuindo de forma bastante significativa para contrariar o flagelo do despovoamento e desertificação que atingem o Baixo Guadiana, importa reforçar o funcionamento da rede de animação local e territorial, sendo necessário garantir as condições financeiras

que permitam à Associação Terras do Guadiana continuar a promover e desenvolver o seu trabalho em benefício do desenvolvimento do território;

- A Associação Terras do Baixo Guadiana através da entrada n.º 42896 de 30 de setembro de 2024, vem solicitar a formalização de novo protocolo para atribuição de um apoio financeiro anual no valor de 1.500,00€, para os anos de 2024 e 2025;
- O Município de Tavira considera relevante o trabalho desenvolvido pela entidade com vista a garantir a continuidade do trabalho de animação e acompanhamento das candidaturas dos promotores residentes nas freguesias de Tavira abrangidas pela estratégia;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Terras do Baixo Guadiana, em anexo, a qual prevê a atribuição de um apoio no valor total de 3.000,00€ (três mil euros) correspondente aos anos de 2024 e 2025, com o objetivo de compartilhar as despesas de funcionamento da rede de animação local, a que corresponde o número sequencial de compromisso 36245/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Doc n.º 4



Proposta n.º 236/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/125

Assunto: Apoio no âmbito do subprograma 1 do RMAAD ao RIA - Aqua Clube Tavira

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a natação, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O RIA - Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 41769, de 24 de setembro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/125, um pedido de reforço do apoio financeiro destinado à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, inserido no âmbito do apoio no subprograma 1 do RMAAD.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao RIA - Aqua Clube Tavira, correspondente ao subprograma 1 do RMAAD, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 36252/2024.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 237/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/128

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - PORTUGAL (ANDDI - PORTUGAL)

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL - PORTUGAL (ANDDI - PORTUGAL) solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 41468, de 23 de setembro de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/128, um pedido de apoio para ajudar a financiar a presença do atleta Paulo Miguel Pires Francisco e de um técnico no Campeonato do Mundo de Andebol Virtus a realizar no Cairo, Egito, de 01 a 05 de novembro de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual - Portugal (ANDDI - PORTUGAL), correspondente ao Patrocínio Desportivo do RMAAD, no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 36310/2024.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 238/ 2024/CM

Processo n.º 2024/900.10.001.01/60

Assunto: Atribuição de Apoio à Ria Inquieta - Associação Cultural e Recreativa - Hub Criativo

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pela Ria Inquieta – Associação Cultural e Recreativa, documento com o registo de entrada n.º 41913, de 25 de setembro de 2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2024/900.10.001.01/60;
- A relevância desta associação cultural, que tem vindo a desenvolver inúmeras atividades de reconhecido valor cultural na comunidade;
- A criação do Hub Criativo da Ria Inquieta, na Cidade de Tavira, um projeto diferenciador que poderá contribuir para o fortalecimento da identidade cultural local, impulsionando o desenvolvimento artístico e abrindo novas oportunidades para os novos artistas em áreas como a música, a pintura ou o desenho.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do desenvolvimento do projeto Hub Criativo à Ria Inquieta – Associação Cultural e Recreativa, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 36301/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 239/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/130

Assunto: Atribuição de Apoio ao Rancho Folclórico de Santo Estêvão

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico de Santo Estêvão, documento com o registo de entrada n.º 43016, de 1 de outubro de 2024, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2024/850.10.600/130;
- Que a atividade deste Rancho Folclórico é de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património imaterial do Concelho de Tavira;
- Que as iniciativas que desenvolve contribuem para a promoção e dinamização do associativismo no Concelho e são um importante fator de atração turística, como foi a participação no programa televisivo da RTP, Praça da Alegria.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, ao Rancho Folclórico de Santo Estêvão no montante de 581,90€ (quinhentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 36304/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 240/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.10.001/41

Assunto: 08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente – projeto da decisão de adjudicação, adjudicação e minuta do contrato

Considerando:

- A abertura do procedimento de concurso público para execução da empreitada “08-Emp/24 - Ampliação da EB1 de Santa Catarina da Fonte do Bispo e Espaço Polivalente”;
- Que foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação, pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/41, documento I-8965/2024, no qual foi proposta a adjudicação da empreitada à empresa Valente Mendonça Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.117.202,39€ (um milhão, cento e dezassete mil, duzentos e dois euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de 730 dias;
- Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação;
- Que nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, antes da adjudicação, caberá ao contraente público designar o gestor do contrato;
- A informação prestada pelos serviços da área financeira, no que concerne ao compromisso da despesa (número sequencial de compromisso: 36261/2024).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo júri do procedimento, em anexo e integrado no Processo n.º 2024/300.10.001/41, documento I-8965/2024 e adjudicar a empreitada à empresa **Valente Mendonça Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **1.117.202,39€** (um milhão, cento e dezassete mil, duzentos e dois euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal, num prazo de execução de **730 dias**;
2. Aprovar a minuta do contrato, em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
3. Notificar o concorrente da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 77.º do CCP.
4. Designar a Técnica Teresa Colaço Pereira como gestor do contrato, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Ana Carla Cavaco Sares, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.
5. Notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do artigo 81.º do CCP.

6. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no valor de 55.860,12€ (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta euros e doze cêntimos), correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do CCP.
7. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 241/ 2024/CM

Processo n.º 2023/900.10.504/513

Assunto: Declaração de subscrição de Tavira ao Plant Based Treaty.

Considerando que:

- O consenso científico é claro que as atividades humanas são as principais responsáveis por acelerar a crise global do clima, dos oceanos e da biodiversidade, que agora representa uma das principais ameaças a um planeta Terra habitável;
- O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas das Nações Unidas (IPCC) reportou em 2021 no seu Relatório de Avaliação do Grupo de Trabalho 1 que é "praticamente certo" que as ondas de calor tornam-se mais frequentes e mais intensas desde a década de 1950, com o aquecimento causado pelo homem sendo "o principal impulsionador" e alguns dos extremos de calor vistos na última década teriam sido "extremamente improváveis de ocorrer" sem a crise climática;
- É estimado que temperatura média da superfície da Terra atinja 1,5 ou 1,6 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais por volta de 2030, uma década antes do que o IPCC previu há apenas três anos;
- Deve haver uma redução rápida, forte e sustentada nos três gases de efeito estufa, ou seja, dióxido de carbono, metano e óxido nitroso, bem como que a eliminação do desmatamento e deflorestação é um imperativo climático;
- Os dados que resultaram da 5ª avaliação do IPCC em 2014 revelam que as emissões da agricultura animal são 35% da produção de energia, um número que exclui as emissões resultantes da deflorestação para cultivo de alimentação para bovinos em regime de pecuária;
- A 6ª avaliação do IPCC 2021 relata um crescimento mais rápido da concentração atmosférica de metano entre 2014 e 2019 e avalia o crescimento desde 2007 como sendo amplamente impulsionado pelas emissões dos setores de combustíveis fósseis e da agricultura (pecuária);
- A deflorestação tem impacto direto nas mudanças climáticas, na desertificação, na erosão do solo, nas colheitas, nas inundações e no aumento dos gases de efeito estufa na atmosfera;
- A floresta amazónica é agora uma fonte de carbono em vez de um sumidouro de carbono como resultado direto da deflorestação, onde 80% do desmatamento é causado pela agricultura animal;
- Os oceanos encontram-se num estado de colapso como resultado da acidificação, aquecimento e GEEs, com base no relatório especial do IPCC de 2019 sobre o Oceano e a Criosfera que relata que o oceano absorveu 90% do calor do planeta nos últimos 50 anos;
- O Relatório de Avaliação Global de 2019 sobre Biodiversidade e Serviços Ecosistémicos, concluiu que a pesca teve o maior impacto na biodiversidade nos últimos 50 anos;

- De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o planeta divide-se em terras agrícolas (37%), floresta (31%) e outros (32%). Dos 37% de terras agrícolas, 25% são prados e terrenos de pasto, enquanto os restantes 12% são terrenos de cultivo;
- Parte do que cultivamos é utilizado para alimentar esses mesmos animais (como milho para ração) – em Portugal chega a ser cerca de 60% dos cereais usados, pelo que é utilizada mais terra para alimentar os animais, dos quais depois nos alimentamos, do que para nos nutrirmos diretamente, sendo que a indústria das carnes vermelhas e dos laticínios são as maiores responsáveis pela emissão de gases com efeito estufa na produção alimentar;
- O relatório de Uso da Terra de 2019 por Ritchie, H. e Roser, M. (2019) calculou que 78% das terras agrícolas são usadas para criação de animais, mas fornecem apenas 18% das calorias globais e 37% das proteínas;
- O custo do consumo excessivo de carne pesa não só no ambiente como na nossa saúde, estando associado a várias doenças;
- Em Portugal, consumimos carne em excesso, uma vez que o contributo calórico médio da carne por habitante é quatro vezes superior ao recomendado para uma dieta média de 2000 calorias (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0048969720348361>);
- O relatório Climate Change and Land do IPCC de 2019 apresentou dados que mostram que uma dieta sem alimentos de origem animal é uma ação climática clara que pode ser tomada hoje e todos os dias para ajudar a combater a catástrofe climática;
- As mudanças no clima já são sentidas, com como verões mais quentes/secos, maior periodicidade incêndios florestais, invernos mais quentes/húmidos e aumento do nível do mar;
- Existe um impacto na saúde da nossa comunidade, particularmente aquelas pessoas que também enfrentam desigualdades socioeconómicas e de saúde, incluindo famílias com baixos rendimentos, pessoas em situação de sem abrigo, pessoas de etnias minoritárias, jovens, idosos, entre outros;
- As novas gerações e aqueles que ainda não nasceram são os que mais irão sofrer com a falta de ação imediata para impedir a deflorestação;
- O Acordo Climático de Paris é omissivo sobre a agricultura animal, uma das maiores fontes de gases de efeito estufa, e que precisa ser abordada coletivamente por outros meios;
- Daí que, é desejável reduzir drasticamente o consumo de proteína animal na nossa dieta e regressar a uma alimentação à base de vegetais;
- A Dieta Mediterrânica baseia-se numa ingestão predominante de alimentos de origem vegetal como cereais, legumes e frutas, complementados pelo azeite, sementes e frutos secos, e por uma ingestão menor de proteína animal, onde a preferência é dada ao peixe;
- Portugal tem Tavira como comunidade representativa no processo de inscrição da Dieta Mediterrânica na lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO;

- A nossa comunidade está comprometida em ajudar a mitigar os impactos da crise climática, abordando o nosso sistema alimentar, tendo desenvolvido ao longo dos últimos anos iniciativas de capacitação para a soberania alimentar e alimentação sustentável, designadamente a instalação de hortas urbanas, a co-criação dos jardins alimentares, o apoio nas hortas dos estabelecimentos escolares, a distribuição gratuita de compostores domésticos e formação em compostagem, a promoção, nos vários meios de comunicação do Município de Tavira, de alimentação com baixa pegada de carbono e hídrica, de base vegetal, a promoção e apoio de ações de formação sobre agricultura regenerativa, entre outras;
- A iniciativa do Tratado Baseado em Plantas visa, por meio de seus três Rs, Renunciar, Redirecionar e Restaurar, descontinuar a expansão da agricultura animal, promover um sistema alimentar baseado em plantas e renaturalizar ecossistemas críticos em linha com o compromisso global de limitar o aquecimento a 1,5 °C e de trabalhar para reverter a crise climática com planos de transição equitativos;
- O Município de Tavira recebeu o convite à subscrição desta iniciativa, juntando-se às 30 cidades subscritoras, entre as quais Amsterdão, Edimburgo, Belfast, Los Angeles, Lambeth (Londres), entre outras;
- Apesar de o Município de Tavira não ter competências em todas as áreas que são abordadas na iniciativa do Plant Based Treaty, as autarquias locais detêm competências na área da promoção da saúde, proteção do ambiente, defesa do consumidor e promoção do desenvolvimento, cf. alíneas g), k), l) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Em Portugal é reconhecida a situação de emergência climática, por força do disposto no artigo 2.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro;
- O Estado tem o dever de promover hábitos alimentares sustentáveis, devendo promover o consumo de produtos e bens alimentares oriundos de circuitos curtos e com menor pegada ecológica e incluir produtos alimentares mais sustentáveis e saudáveis nas ementas servidas nos refeitórios sob gestão do Estado, do seu setor empresarial e das autarquias locais, nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei de Bases do Clima;
- A competência de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da câmara municipal.

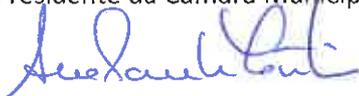
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Apoiar e endossar formalmente a iniciativa Plant Based Treaty;
2. Com a subscrição desta iniciativa, compromete-se a:
 - a. Redirecionar:
 - Inserir campanhas e atividades que encorajem a transição alimentar para produtos e refeições de base vegetal no Plano Municipal de Ação Climática, em linha com os princípios da Dieta Mediterrânica;

- Apoiar e desenvolver campanhas de sensibilização e informação sobre os impactos e vantagens ambientais e benefícios na saúde de alimentos de base vegetal;
 - Pugnar para reduzir consumos de produtos e refeições de base animal nas escolas e organizações locais;
 - Implementar um plano de transição para refeições de base vegetal em eventos e reuniões relacionados com ambiente e ação climática e comprometer-se em quaisquer procedimentos de aquisição de serviços de catering adequar-se aos princípios de compras públicas sustentáveis, valorizando as refeições de base vegetal.
- b. Restaurar:
- Apoiar e promover projetos de reflorestação, envolvendo todas as partes interessadas;
 - Apoiar e promover iniciativas para aumentar árvores e plantas silvestres, corredores verdes e cultivos comunitários em espaços públicos;
 - Apoiar projetos para promover a soberania alimentar, especialmente direcionado a pessoas com baixos rendimentos.
3. Remeter a deliberação aprovada à Iniciativa Plant Based Treaty.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta nos termos do n.º 3 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 242/ 2024/CM

Processo n.º 2020/650.10.105/259

Assunto: Renovação de ciclo do 1.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (2024/2025)

Considerando:

- Que as atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõe-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proactiva e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020 regulamentando o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que o presente apoio se afigura como uma medida protetiva e de recurso para agregados familiares em situação de vulnerabilidade, impossibilitados de adquirir habitação própria e permanente face aos elevados valores praticados no mercado imobiliário alinhados com o aumento do custo de vida;
- Que compete à Divisão de Assuntos Sociais organizar uma lista nominativa de beneficiários e indicação do montante mensal passível de atribuição;
- Que entre os 14 agregados familiares atualmente apoiados, 3 mantêm a vivenciada situação de vulnerabilidade validada e enquadrada nos termos do regulamento para renovação do apoio e 11 encontram-se considerados inelegíveis, de acordo com os seguintes fundamentos:
 - Benefício de outro apoio público para fins habitacionais | alínea e), do n.º 1 do artigo 5.º;
 - Residência localizada noutra concelho | alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º;
 - Taxa de esforço inferior a 30% | alínea c), do n.º 1, do Anexo I;
- Que o apoio financeiro global a conceder corresponde a €8.075,52 (€672,96 mensal), de acordo com os números sequenciais de compromisso 25084, 25091 e 34634.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a renovação de apoio financeiro aos/às 3 beneficiários/as do 1.º Período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente ao 5.º ciclo, por um período de 12 meses, no montante anual de €8.075,52 (€1.345,92, relativamente a 2024 e €6.729,60 relativamente a 2025), sob forma a compartilhar o valor de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.



2. Aprovar a atribuição de um apoio mensal aos beneficiários, com início no mês de novembro de 2024.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Doc n-11

município
tavira

[Handwritten signatures and initials]

Proposta n.º 243/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/92

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo - valência do pré-escolar

Considerando:

- Que o Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo se constitui como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos;
- Que a entidade tem como missão, uma resposta social de natureza socioeducativa à comunidade através da gestão das suas valências, nomeadamente no pré-escolar;
- Que a entidade apresenta sob sua gestão as valências do Centro Infantil, especificamente a Creche e o Pré-escolar;
- Que a solicitação de apoio efetuada pela entidade permitirá o equilíbrio da sua gestão nomeadamente na manutenção da valência do pré-escolar, patente no documento com o registo de entrada n.º 38988/2024, bem como Informação n.º 12700/2024 e parecer constante do processo n.º 2024/850.10.002/92;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 30.000.00€ (trinta mil euros) ao Centro Social Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo, a que corresponde o número sequencial de compromisso 36303/2024, para apoio à gestão da atividade na valência do pré-escolar.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

[Handwritten signature of Ana Paula Martins]

Ana Paula Martins

[Handwritten initials]

Proposta n.º 244/ 2024/CM

Processo n.º 2021/650.10.105/82

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2.º Período – 4.º Ciclo | Anulação de apoios financeiros

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- As atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de setembro impõem-se uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proativa e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento encontra-se estabelecido mediante o regulamento publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020 regulamentando o regime de acesso e atribuição do apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares que se encontrem em situação de carência habitacional efetiva ou iminente, face à incapacidade económica de suportar a totalidade da renda devida no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que a renovação do 2.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, foi aprovada para 12 meses, a 24 de abril de 2024 mediante a proposta n.º 108/2024/CM;
- Que o titular da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, com a referência n.º 19/RAAGPH/2021 deixou de beneficiar deste apoio por rescisão de contrato de arrendamento, não existindo enquadramento regulamentar nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 4.º do regulamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a anulação dos apoios financeiros ao beneficiário, com o número sequencial de compromisso 28853, nos termos da informação técnica n.º 13518/2024, no valor 707,00€ (setecentos e sete euros).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 245/ 2024/CM

Processo n.º 2024/300.10.005/798

Assunto: Concurso Público para aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral - Relatório Preliminar

Considerando:

- Que a Câmara Municipal, em reunião de 11/06/2024, deliberou, sob a proposta n.º 159/2024/CM, aprovar a abertura do procedimento por concurso público com publicação no JOUE, para a aquisição de aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral;
- O teor do relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Que a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Homologar o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, o qual consta em anexo e se dá por integralmente reproduzido.
2. Proceder à realização da audiência prévia dos interessados, concedendo, para o efeito, o prazo de 5 dias úteis, nos termos do artigo n.º 147.º do CCP.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 246/ 2024/CM****Processo n.º 2024/850.10.600/131****Assunto:** Atribuição de Apoio ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens**Considerando:**

- Que, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- O pedido de apoio efetuado pelo Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens, documento com o registo de entrada n.º 42033, de 26 de setembro de 2024 bem como a informação subsequente, constante do processo 2024/850.10.600/131;
- Que o Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens desenvolve um importante trabalho na freguesia de Santo Estêvão, contribuindo para o seu desenvolvimento social, desportivo e cultural.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 36315/2024;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 10 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins